



# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADA NO DOE DE 05-11-2019 SEÇÃO I PÁG 40**

**RESOLUÇÃO SIMA Nº 78, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Institui a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2019/ CPP, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação, referente ao Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2019/ CPP, que visa receber propostas de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração.

**Parágrafo único** - São atribuições desta Comissão de Avaliação:

I - receber as manifestações de interesse;

II - analisar os documentos de inscrição, verificando a sua compatibilidade com os termos do Edital;

III - analisar as propostas de doação, verificando o interesse da Administração em receber o objeto e as vedações previstas no Edital.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação será composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

I - Márcia Cristina Yamamoto, portadora do RG nº 28.126.326-7;

II - Vivaldo Rodrigues de Paula Neto, portador do RG nº 38.037.887-5;

III - Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, portadora do RG nº 11.139.756.

**Parágrafo único** - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

**Artigo 3º** - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 7.584/2019)

**MARCOS RODRIGUES PENIDO**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente**